

Ata da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida no Rio de Janeiro, no período de 01 e 02 de setembro de 2015, Gestão 2014-2017 – Tecendo na Luta a Manhã Desejada.

1 Aos dias primeiro e dois de setembro de dois mil e quinze realizou-se, em caráter extraordinário,
2 a centésima septuagésima nona reunião do Conselho Pleno do Conselho Federal de Serviço
3 Social, convocada por meio da Comunicação Interna n. 10/2015, com a presença do conselheiro
4 presidente Maurílio Castro de Matos e as demais conselheiras Esther Luiza de Souza Lemos,
5 Josiane Soares Santos, Solange da Silva Moreira, Erlenias Sobral do Vale, Raquel Ferreira Crespo
6 de Alvarenga, Valéria Omena Coelho, Marlene Merisse, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz,
7 Nazarela do Rego Guimarães, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Daniela Neves de Sousa,
8 Sandra Oliveira Teixeira, Daniela Ribeiro Castilho, Alessandra Ribeiro de Souza e Juliana
9 Iglesias Melim, sendo que as duas últimas justificaram suas ausências no primeiro dia da
10 reunião, estando presentes no dia dois de setembro. Além de conselheiras/o participaram ainda as
11 assessoras especiais Adriane Tomazelli, Ana Cristina Abreu, Zenite Bogea de Freitas, a
12 assessora jurídica Sylvania Helena Terra e assessor jurídico Vitor da Silva Alencar, o assessor de
13 comunicação Rafael Werkma Martisn e o jornalista Diogo Adjuto Melo Silva. A reunião ocorreu
14 na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, no Windsor Flórida Hotel. Justifica-se a
15 sua realização naquela cidade, fora da sede do CFESS em Brasília, devido à ocorrência do 4º
16 Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS/ CRESS e do 44º Encontro Nacional CFESS/
17 CRESS, que ocorreram nesta mesma cidade, entre os dias três e quatro de setembro e quatro e
18 sete de setembro, respectivamente. A reunião do Conselho Pleno tem a seguinte **pauta para o**
19 **dia primeiro de setembro**, iniciando-se às nove horas: Definição dos/as delegados/as do CFESS
20 para o 44º Encontro Nacional; Definição da representação do CFESS na coordenação das mesas
21 dos eventos: Seminário Nacional de Comunicação e 44º Encontro Nacional; distribuição de
22 conselheiras/os e assessores/as nas atividades paralelas no dia 4 de setembro; Solicitação da
23 Editora Cortez; Definição dos procedimentos da Relatoria do 44º Encontro Nacional; Regimento
24 Interno do 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS; Discussão de deliberações por
25 comissão, que necessitem posicionamentos; Reunião das Comissões e organização da
26 apresentação para respectivos eixos dos grupos temáticos: Ética, Seguridade Social, Formação
27 Profissional, Relações Internacionais, Comunicação, COFI e Administrativo-Financeiro;
28 Comissão Permanente de Licitação. O dia **dois de setembro tem a seguinte pauta**: Indicação de
29 conselheiras/os do CFESS para compor o grupo de redação da Carta do Rio de Janeiro; Convite
30 do MDS para cerimônia de instalação da mesa de negociação do SUAS; Reunião do
31 Conselhinho, 2º Encontro Nacional de Educação; Solicitação do CRESS/RJ; Assuntos Jurídicos
32 (apresentados pelo assessor Vitor Alencar); Discussão sobre a Cota-Parte; Solicitação de
33 auditoria do CRESS/ RN; Regulamentação Complementar do Código Eleitoral; Assuntos
34 Jurídicos (apresentados pela assessora Sylvania Terra); Relatório do Inquérito Administrativo do
35 CRESS/ PA; Resolução sobre Desaforamento de Processos Éticos; Inquérito Civil nº.
36 1.20.000.000394/2012-08 instaurado no Ministério Público Federal/Procuradoria da República
37 em Mato Grosso, 2º Ofício de Cidadania, que determina a revogação da exigência de
38 comprovação de estágio curricular como requisito para inscrição de bacharéis em Serviço Social
39 nos CRESS; Apresentação de minuta de Resolução sobre Responsabilidade Técnica; Assuntos
40 administrativo-financeiros; Solicitação de apoio financeiro da ENESSO; Convite do Grupo
41 Mobiliza Brasil. Inicia-se a reunião com a definição da Delegação do CFESS para o 44º
42 Encontro Nacional, ficando assim composta: na qualidade de delegadas/o: as conselheiras
43 Raquel, Tânia, Alessandra, Erlenias Valéria, Nazarela, Sandra, Esther e conselheiro Maurílio; na
44 qualidade de observadoras: as conselheiras Marlene, Josiane, Solange, Daniela Neves, Daniela

45 Castilho, Juliana. Define-se ainda que as observadoras indicadas também estão indicadas como
46 delegadas/o suplentes, que poderão substituir as titulares em caso de imprevistos. Na qualidade
47 de convidados/as do CFESS são indicados/as todas as assessorias e funcionários do CFESS,
48 presentes no evento, a saber: Ana Cristina Abreu, Adriane Tomazalli, Zenite Boguea, Rafael
49 Werkema, Diogo Adjuto, Sylvia Terra, Vitor Alencar, Vilmar Medeiros; e ainda as
50 representações do CFESS em fóruns, conselhos e câmaras técnicas, a saber: Ruth Ribeiro
51 Bittencourt, Sâmbara Ribeiro, Marylúcia Mesquita. Em seguida, se definiu a participação das/os
52 conselheiras nos diversos grupos temáticos, ficando a distribuição da seguinte forma: no grupo
53 *orientação e fiscalização*, as conselheiras, Josiane, Solange, Raquel, Tânia, Alessandra,
54 Maurílio, Erlenia e Marlene, cabendo a coordenação à conselheira Erlenia e a relatoria ao
55 conselheiro Maurílio e assessora Cristina, tendo ainda nesse grupo, a participação da assessora
56 jurídica, Sylvia; no grupo *administrativo-financeiro*, participarão as conselheiras Sandra, Esther,
57 Nazarela, Juliana, Valéria, Daniela Neves, Daniela Castilho, cabendo a coordenação à
58 conselheira Juliana e a relatoria à conselheira Daniela Castilho e assessora Adriane, tendo ainda
59 a participação do assessor jurídico Vitor e assessor contábil Vilmar; no grupo da *formação*
60 *profissional*, participarão as conselheiras Erlenia, Sandra, Juliana, Josiane, Esther, Raquel,
61 Alessandra, cabendo à conselheira Josiane, a função de coordenação e à conselheira Raquel,
62 juntamente com a assessora Cristina, a relatoria e também a participação da assessora Sylvia; no
63 grupo da *comunicação*, estarão presentes as conselheiras Daniela Neves, Daniela Castilho,
64 Marlene, Nazarela, Solange, Valéria, Tânia, e o conselheiro Maurílio, cabendo a coordenação à
65 conselheira Valéria e a relatoria à conselheira Solange e assessora Zenite, e ainda o assessor
66 jurídico, Vitor, para eventuais orientações; nesse grupo participarão também o assessor de
67 comunicação Rafael e o jornalista Diogo; o grupo da *seguridade social* contará com a
68 participação das conselheiras Alessandra, Nazarela, Solange, Raquel, Marlene, Valéria, Daniela
69 Castilho, Esther, sob a coordenação da conselheira Solange, relatoria da conselheira Esther e
70 assessora Zenite, contando também com a participação do assessor jurídico Vitor; o grupo da
71 *ética e direitos humanos* terá a participação das conselheiras Tânia, Daniela Neves, Josiane,
72 Sandra, Juliana, Erlenia e conselheiro Maurilio, cabendo a coordenação à conselheira Sandra e
73 relatoria à conselheira Juliana e assessora Adriane, tendo ainda a assessora jurídica Sylvia. Ato
74 contínuo foi solicitado que as assessoras providenciassem a impressão do quadro de participação,
75 conforme a definição aqui deliberada para orientação de todas/os conselheiras/os. Dando
76 seguimento à reunião, definem-se as coordenações do CFESS para as mesas de debate do 4º
77 Seminário de Comunicação e do 44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS. Confirma-se a
78 programação dos eventos. 4º Seminário de Comunicação - Tema central: Serviço social,
79 democratização e direito à comunicação; Dia 3/9/15 (quinta-feira) 8h – Credenciamento; 8h30 –
80 Mesa de abertura, representando o CFESS, a conselheira Esther / CRESS7ª; 9h às 12h30 – Mesa-
81 redonda: Comunicação e ideologia na América Latina: Iara Moura – jornalista e representante do
82 Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação Social e Rodrigo Murtinho – doutor em
83 Comunicação, pesquisador da FIOCRUZ e Daniela Neves – assistente social, conselheira
84 coordenadora da comissão de comunicação do CFESS, com a coordenação da conselheira
85 Valéria; 14h às 18h - Mesa-redonda: A política de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS:
86 representantes regionais do GT de Revisão da Política de Comunicação, sob a coordenação da
87 conselheira Marlene; 18h - Apresentação da Relatoria: Kênia Augusta Figueiredo – assistente
88 social, mestre em Comunicação, professora do Departamento de Serviço Social da UnB;
89 Jefferson Lee de Souza Ruiz - assistente social, assessor político do CRESS-RJ, professor da
90 escola de Serviço Social da UERJ, tendo como coordenadora a conselheira Nazarela. 44º
91 Encontro Nacional CFESS/ CRESS - Tema central: Ofensiva neoconservadora e Serviço Social
92 no cenário atual. 4/9/2015 (sexta-feira) - 9h às 15h – Credenciamento das delegações; 16h -
93 Mesa de abertura: CFESS, representado pelo conselheiro Maurilio / CRESS 7ª RJ/ ABEPSS/

94 ENESSO; 16h30 – Leitura e aprovação do Regimento – CFESS, representando pela conselheira
95 Nazarela/ CRESS- DF; Homenagem à Sylvia Terra, coordenada pelo conselheiro Maurílio; 17h
96 – Conferência de abertura: Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual, que terá
97 a coordenação da conselheira Solange e expositores/as: Mauro Iasi – professor da Escola de
98 Serviço Social da UFRJ; Yolanda Guerra – assistente social e professora da Escola de Serviço
99 Social da UFRJ; Josiane Soares Santos – assistente social, conselheira do CFESS, professora do
100 departamento de Serviço Social da UFS; 20h - Chamada das delegações; 5/9/15 (sábado) - 9h às
101 12h30 - Exposição e aprovação da Agenda Permanente do Conjunto CFESS/ CRESS, atividade a
102 ser coordenada por representações do GT Nacional que elaborou a proposta a ser apresentada, a
103 saber: Pollyana Tereza Ramos Pazolini, conselheira do CRESS/ES, Ana Beatriz Souza Cyrino,
104 conselheira do CRESS/AM, e as conselheiras do CFESS, Sandra e Tania; 12h30 às 13h30 -
105 Apresentação Geral da Metodologia de monitoramento das deliberações do Encontro Nacional
106 (2014-2017), tendo a conselheira Josiane como expositora; 15h às 20h - Grupos temáticos:
107 Fiscalização e Administrativo-financeiro; 06/09/2015 (domingo) - 8h30 às 12h30 - Grupos
108 temáticos: Formação/ RI e Comunicação; 14h às 18h - Grupos temáticos: Segurança Social e
109 Ética/ Direitos Humanos. Os grupos terão a participação dos conselheiros/os, assessorias e a
110 coordenação de acordo com definição acima apontada; 7/9/15 (segunda-feira) - 9h às 12h30 e
111 14h às 18h - Informes sobre o processo de Recadastramento Profissional e Pesquisa do Perfil
112 Profissional, tendo como expositora, a conselheira Esther, seguindo-se a Plenária final, sob a
113 coordenação do CFESS, representado pelas conselheiras Erlenia e Raquel (manhã) e Tania e
114 Solange (tarde); a mesa de encerramento será conduzida pela conselheira Daniela Neves.
115 Encerrado esse ponto, passou-se a discutir a proposta da Editora Cortez referente ao seu interesse
116 em publicar o livro *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*, publicado
117 anteriormente pela UNB e já esgotado, coletânea de textos elaborados por diversos autores como
118 material didático do Curso de Especialização Serviço Social: Direitos Sociais e Competências
119 Profissionais (2010), promovido pelo CFESS/ABEPSS/UnB. Encaminha-se o agendamento de
120 uma reunião com a ABEPSS para tratar do assunto. Segue-se com a pauta. A comissão de
121 comunicação apresenta o tema para a o Dia do/a Assistente Social em 2016: *80 anos de Serviço*
122 *Social: uma profissão inscrita no Brasil*, sendo aprovado. Em seguida define-se a distribuição de
123 conselheiros/os e assessorias nas atividades paralelas que ocorrerão no dia 4 de setembro, a
124 saber: Workshop da Comunicação: acompanharão essa atividade as conselheiras Daniela Neves
125 e Marlene, o assessor Rafael e jornalista Diogo; reunião do GT Trabalho e Formação:
126 participarão dessa reunião as conselheiras Erlenia, Juliana, Josiane, Raquel, Sandra, Esther, e
127 assessora Cristina; reunião da comissão de segurança com as representações do CFESS:
128 participarão as conselheiras Alessandra, Solange, Nazarela, Valéria, Tânia, o conselheiro
129 Maurílio e a assessora Zenite. A assessora Adriane ficará como apoio ao credenciamento das
130 delegações que se iniciará a partir das 9h, no dia 4 de setembro. Em seguida passa-se à discussão
131 do Regimento Interno do 44º Encontro Nacional, para indicações das adequações necessárias em
132 face à adoção de nova metodologia da dinâmica do evento. É lido o regimento, com apresentação
133 de destaques. Registram-se a seguir as alterações indicadas pelos/as presentes: art. 3º, aprovado a
134 seguinte redação: “Monitorar as deliberações planejadas em 2014 para o triênio (2014 – 2017),
135 considerando as diretrizes e a nova metodologia aprovadas no 42º Encontro Nacional CFESS –
136 CRESS (2013), para a construção da agenda programática do Conjunto CFESS- CRESS”; art. 9º
137 § 1º, aprovada a seguinte redação: “O CFESS apresentará a análise quantitativa e qualitativa dos
138 dados levantados pelos CRESS e CFESS, a partir do monitoramento de cada eixo temático, em
139 até 15 minutos.”; art. 9º § 3º, aprovada a seguinte redação: “As deliberações que requerem
140 aprovação nesta etapa do monitoramento, indicadas no documento ‘Orientações para o 44º
141 Encontro Nacional CFESS/CRESS’, serão objeto de apreciação nos grupos e na plenária final”.
142 A conselheira Esther chama a atenção para a importância de esclarecer aos/às participantes os

143 critérios que definiram quais as deliberações que serão objeto de aprovação nessa etapa de
144 monitoramento, explicando a metodologia. Define-se ainda que as deliberações que forem
145 encaminhadas para compor a Agenda Permanente, deverão ser discutidas no grupo e voltar para
146 a discussão na Plenária Final. A proposta de regimento, ora aprovada pelo colegiado do CFESS,
147 será submetida à apreciação e aprovação dos/as delegados/as do 44º Encontro Nacional, em
148 plenária deliberativa. Encerrado este ponto, passou-se a discutir sobre a definição do
149 procedimento para a relatoria, sendo aprovado que o documento elaborado pelo CFESS,
150 denominado “Orientações para o 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS”, será a base das
151 discussões. Encaminha-se também a elaboração de um instrumental para a relatoria com as
152 seguintes informações: registrar a deliberação original por eixo temático, seguida da síntese da
153 discussão e a redação final aprovada. Durante a discussão deverão ser registradas as estratégias
154 para viabilizar cada deliberação e o debate processual nos grupos. A coordenação de grupo
155 deverá reiterar a nova metodologia, inclusive a natureza e o quantitativo das deliberações,
156 conforme aprovado no Regimento Interno, ou seja, esclarecer nos grupos que as deliberações
157 mantidas e/ou que não forem apreciadas nos grupos temáticos deverão constar na agenda do
158 Conjunto CFESS- CRESS para avaliação em 2016. A partir dessas discussões e avaliação do
159 processo de monitoramento, o colegiado entende a necessidade de iniciar a discussão sobre a
160 próxima etapa da nova metodologia, ou seja, a avaliação, logo no início de 2016, visando à
161 preparação para o 45º Encontro Nacional. Em seguida, fez-se a discussão das deliberações por
162 comissão/ eixo temático com base no documento de orientação, iniciando-se o período da tarde,
163 com a apresentação por cada coordenadora de comissão, apontando dentre as deliberações dos
164 respectivos eixos temáticos, quais as deverão ser apreciadas nos grupos. Essa apresentação se
165 estendeu até o final da reunião desse dia, que finalizou com a apresentação dos percentuais de
166 realização de cada deliberação por eixo temático. As apresentações ficaram registradas em
167 documentos a parte. Em seguida, aprova-se a recomposição da Comissão Permanente de
168 Licitação do CFESS (CPL), incluindo o funcionário, jornalista, Diogo Adjuto Melo Silva, em
169 substituição ao assessor de comunicação Rafael Werkma, ficando mantidos os demais
170 componentes, Sandra Helena Sempé e Gleyton Carvalho Amacena. Encaminhamento: Elaborar
171 Portaria com a nova composição. O **segundo dia de reunião** teve início com a indicação das
172 conselheiras do CFESS que comporão, juntamente com conselheiros/as indicados/as pelos
173 CRESS, o grupo para elaborar a Carta do Rio de Janeiro. Foi aprovada a indicação das
174 conselheiras: Juliana, Raquel e Daniela Castilho. Decidiu-se ainda que a elaboração da Carta
175 Política dos Encontros Nacionais, que vêm sendo aprovadas nesses eventos, será incluída no
176 regimento interno do Encontro. Nesse sentido, incluiu-se o artigo 11 com a seguinte redação. “O
177 Encontro Nacional constituirá uma comissão para elaborar a Carta Política, com tema indicado
178 nos encontros descentralizados, referendado na plenária inicial (do Regimento Interno) a ser
179 aprovada na plenária final”. Seguiu-se a pauta, informando-se sobre o convite recebido do
180 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para participação do CFESS
181 na cerimônia de instalação da mesa de negociação do Sistema Único da Assistência Social
182 (SUAS), a ocorrer em 10 de setembro próximo, em Brasília. A mesa é composta pelas entidades:
183 Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS), Federação Nacional dos Fisioterapeutas e
184 Terapeutas Ocupacionais (FENAFITO), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Federação
185 Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade
186 Social (CNTSS), e Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal
187 (CONFETAM). A conselheira Esther representará o CFESS na cerimônia. O Fórum Nacional de
188 Trabalhadores/as do Suas (FNT-SUAS) também recebeu convite; para tanto, será indicada uma
189 das entidades nacionais que compõe o Fórum. Informou-se sobre a próxima reunião do Fórum
190 dos Conselhos Federais da Área de Saúde (Conselhinho), a ocorrer no dia 17 de setembro
191 próximo, em Brasília, tendo como pauta a continuidade das discussões sobre o Ensino à

192 Distância (EAD) na área de saúde. Confirmada a participação da conselheira Erlenía. Foi ainda
193 aprovada a participação da conselheira Erlenía na reunião da comissão organizadora do 2º
194 Encontro Nacional de Educação (ENE), representando o CFESS que compõe a comissão; a
195 reunião ocorrerá em 24 de setembro próximo, na cidade de São Paulo. Para tanto, ficam
196 autorizadas as providências de viagem para as conselheiras Esther e Erlenía, para representar o
197 CFESS nas atividades acima mencionadas. Passa-se à discussão dos assuntos jurídicos. O
198 assessor jurídico Vitor Alencar apresenta a Manifestação Jurídica nº 77/2015 – V, que trata de:
199 Deliberação da Agenda Permanente do Encontro Nacional CFESS/CRESS sobre venda de
200 produtos do conjunto. Tal manifestação decorre da deliberação n. 3 da agenda permanente do
201 eixo administrativo-financeiro: “Garantir que os CRESS ao definirem os valores de venda dos
202 produtos do Conjunto (agenda, revistas, etc.), levem em consideração o objetivo político desta
203 ação junto à categoria, sendo coerente com o valor cobrado”. O assessor sugere a supressão da
204 deliberação, apresentando argumentos que são acatados pelas/os conselheiras/os. Indica-se que
205 tais argumentos devem ser explicitados no momento da plenária deliberativa para apreciação da
206 Agenda Permanente, justificando a supressão da deliberação. Em seguida é lida a Manifestação
207 Jurídica nº 79/2015 – V, que versa sobre Ofício recebido do Conselho Regional de Serviço
208 Social da 14ª Região, Rio Grande do Norte, solicitando auditoria interna. O colegiado ataca a
209 manifestação no sentido de encaminhar a solicitação para análise pelo Conselho Fiscal do
210 CFESS, que opinará sobre a instauração ou não da auditoria, com base nos documentos
211 contábeis, assim como no relatório da visita anteriormente realizada àquele CRESS, no contexto
212 da ação “CFESS na Estrada”. Esta apreciação será feita pelo Conselho Fiscal do CFESS na sua
213 próxima reunião, encaminhando-a posteriormente para apreciação no Conselho Pleno do CFESS,
214 que, em aprovando, adotará os procedimentos previstos no Estatuto do Conjunto. Há necessidade
215 de se concluir com brevidade o relatório da visita já realizada ao CRESS/RN. O assessor
216 apresenta em seguida a Manifestação Jurídica n. 81/ 2015 sobre o assunto: Espaço de recreação
217 para atender crianças sob a responsabilidade de participantes de eventos nacional e regionais do
218 Conjunto, que é decorrente da deliberação n. 19 do eixo administrativo-financeiro: “Estudar a
219 viabilidade de criar nos fóruns nacional e regionais do Conjunto CFESS/CRESS espaço de
220 recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos”. A
221 manifestação discute a inviabilidade do CFESS assumir a responsabilidade da organização desse
222 espaço frente aos custos financeiros, que poderão ser questionados pelos órgãos de controle (pela
223 natureza de autarquia), assim como pela complexidade para a organização dos espaços para
224 contemplar a diversidade de público (espaços compatíveis, faixa etária, crianças com deficiência,
225 restrições alimentares, atendimento médico quando necessário, etc.). Encaminhamento: Acatada
226 a manifestação. Levar os argumentos para a discussão no eixo administrativo-financeiro,
227 propondo a supressão da deliberação, questionando inclusive quais as ações realizadas pelos
228 CRESS para o cumprimento dessa deliberação. Em seguida são apresentadas propostas do
229 Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região, Rio de Janeiro, para a Agenda Permanente.
230 Embora encaminhadas fora do prazo, avaliou-se a pertinência de apreciá-las e decidir sobre o seu
231 acatamento na plenária que discutirá a agenda. Segue-se com os assuntos jurídicos, apresentados
232 pela assessora Sylvia Terra: Manifestação jurídica 16/15. Assunto: Apresentação de Minuta,
233 constando as propostas de alteração da Resolução CFESS n. 548 de 23 de março de 2009, que
234 institui procedimentos para processamento de pedidos de desaforamento de denúncias éticas que
235 tramitam no âmbito do CFESS. As alterações propostas foram objeto de apreciação na reunião
236 anterior do Conselho Pleno do CFESS, sendo acatada. Neste momento se discute os
237 encaminhamentos para a discussão no eixo de ética e direitos humanos. A questão que está em
238 discussão não é a alteração do Código Processual de Ética e sim a Resolução CFESS n. 548 que
239 regulamenta os procedimentos para o desaforamento de denúncias éticas. A assessora apresenta
240 uma minuta de Resolução, incluindo a sugestão de estabelecer como prioridade de julgamento

241 pelo CFESS, aqueles recursos éticos que foram desafortados, estabelecendo-se ainda o prazo de
242 noventa dias para avaliação e deliberação pelo Conselho Pleno do CFESS (Art. 1º § 4º e Art. 5º §
243 2º). Encaminhamento: Defender no eixo da ética e direitos humanos a alteração da respectiva
244 Resolução, conforme a minuta apresentada pela assessoria jurídica. Manifestação Jurídica n.
245 20/15. Assunto: Dificuldades, omissões, lacunas constatadas na aplicação do Código Eleitoral
246 vigente regulamentado pela Resolução CFESS n. 659/2013 com vistas a sua complementação,
247 que se refere à deliberação n. 18 do eixo administrativo-financeiro: “Analisar os relatórios das
248 comissões eleitorais regionais e nacional, tendo em vista a normatização de aspectos que exigem
249 detalhamento complementar no Código Eleitoral”. A Assessoria jurídica levanta algumas
250 questões que de fato, necessitam de regulamentação complementar e que foram objeto de
251 apreciação jurídica durante o último processo eleitoral, conforme destaca: voto por profissional
252 deficiente visual; acessibilidade para garantia de voto para todo/a assistente social; propaganda
253 eleitoral: definição de período, evitando a ocorrência de propaganda eleitoral antecipada, assim
254 como o encerramento da mesma; propaganda eleitoral por redes sociais; utilização indevida de
255 imagem; uso de logomarca de entidade (CRESS, CFESS e outras); procedimentos para debate de
256 chapas concorrentes e outros; procedimentos para viabilizar votação presencial por urna
257 eletrônica, com o apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); procedimentos para substituição
258 de candidatos/as inscritos/as em chapas; apuração dos votos por correspondência por ocorrência
259 de greve na empresa de Correios. A conselheira Nazarela complementa, apresentando
260 levantamento de outras situações apontadas como lacunas e sugestões, a partir da análise dos
261 relatórios encaminhados pelas Comissões Regionais Eleitorais, a saber: votação de assistente
262 social com inscrição secundária, em trânsito ou que tenha recebido cédula para voto por
263 correspondência e optou por voto presencial; avaliação, por parte do CFESS, sobre a
264 conveniência do uso da urna eletrônica e disciplinamento da propaganda eleitoral eletrônica e de
265 debate; necessidade de revisão do instrumento “mapa síntese” em decorrência da inconsistência
266 na apresentação dos dados pelas Comissões Regionais; necessidade do envio do relatório da
267 eleição pelas das Comissões Regionais para a Comissão Nacional; composição das Comissões
268 Eleitorais, garantindo a participação de um/a conselheiro/a, evitando a indicação de
269 trabalhadores/as dos Conselhos; necessidade de estrutura adequada para o funcionamento das
270 Comissões Eleitorais, incluindo espaço físico, equipamentos e de pelo menos um/a funcionário/a
271 para apoio administrativo; necessidade de capacitação das Comissões Eleitorais com a
272 participação das assessorias jurídicas em momento anterior ao início do processo eleitoral, a fim
273 de aprofundar o conhecimento acerca do Código Eleitoral e de todos os procedimentos
274 imprescindíveis ao pleito, principalmente em relação ao acolhimento e análise pelas Comissões
275 Regionais, em primeira instância, de todos os questionamentos recebidos, manifestando sua
276 posição, antes de recorrer a Comissão Nacional. Registra-se que a deliberação não trata de
277 revisão do Código Eleitoral, mas sim de regulamentação complementar das questões acima
278 apontadas. No grupo administrativo-financeiro, será informado que as questões levantadas serão
279 objeto de revisão pelo CFESS que formulará uma minuta de Resolução para regulamentação, a
280 ser submetida aos CRESS para contribuições. A questão do voto por internet não está em debate
281 neste momento. No grupo será reforçada a necessidade de que o CFESS promova capacitação
282 para comissão eleitoral nacional (CNE) e comissões regionais eleitorais (CREs), visando
283 esclarecimentos essenciais, pois se percebe que algumas vezes, há fragilidades na interpretação
284 dos dispositivos, o que fragiliza as decisões no âmbito das CREs, que encaminham muitas
285 demandas à CNE e assessoria jurídica do CFESS, as quais poderiam ser decididas em nível
286 regional. Passa-se a apreciar o Parecer Jurídico n. 30/15, que trata de: Desaforamento nº 01/15 de
287 denúncia ética protocolizada perante CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 9ª.
288 Região, processar e julgar a denúncia. Caracterização do Impedimento – Origem: CRESS 9ª.
289 Região. Encaminhamento: Acatado o parecer. Desaforar o processo para o CRESS-7ª Região/

290 RJ, encaminhando a decisão por ofício aos CRESS 7ª e 9ª. Segue-se a apreciação do Parecer
291 Jurídico n. 31/15, que trata de: Desaforamento nº 02/15 de denúncia ética protocolizada perante
292 CRESS/ Arguição de impedimento do CRESS da 11ª. Região, processar e julgar a denúncia.
293 Caracterização do Impedimento – Origem: CRESS 11ª. Região. Encaminhamento: Acatado o
294 parecer. Desaforar o processo para o CRESS- 9ª Região/SP, encaminhando decisão por ofício
295 aos CRESS 9ª e 11ª. Em seguida é apresentado o Parecer jurídico n. 32/15, que responde à
296 demanda originária da deliberação n. 7 do eixo da fiscalização profissional: “Aprofundar estudos
297 acerca da atuação do/a assistente social enquanto Responsável Técnico/a (Anotação de
298 Responsabilidade Técnica – ART) com base na Lei nº 8.662/1993”. Assunto: Reapreciação da
299 minuta de Resolução que estabelece procedimentos para regulamentar o registro de “Anotação
300 da Responsabilidade Técnica” de assistentes sociais, perante os CRESS. Origem: CFESS. Foram
301 resgatadas as solicitações dos CRESS e documentos encaminhados, relativos às demandas que
302 os/as profissionais remetem, solicitando a emissão de declaração de responsabilidade técnica. Foi
303 reapreciado o Parecer Jurídico emitido em 2006. Encaminhamento: Acatado o Parecer. A
304 assessora jurídica, Sylvia, fará a revisão da minuta apresentada e encaminhará para análise na
305 COFI; após análise será apreciada pelo Conselho Pleno para aprovação de Resolução,
306 regulamentando o procedimento em conformidade com os indicativos apresentados no parecer.
307 Encaminha-se ainda que será informado no eixo da fiscalização que a Resolução para disciplinar
308 a certificação de responsabilidade técnica se encontra em elaboração pelo CFESS. O ponto
309 seguinte trata do Parecer Jurídico 25/15, já acatado anteriormente; este se refere à exigência de
310 apresentação da declaração de estágio para a inscrição profissional junto aos CRESS, exigência
311 que está sendo contestada pelo Ministério Público Federal do estado do Mato Grosso.
312 Encaminhamentos: reiterar pedido de audiência ao MPF/ MT para apresentar os fundamentos
313 jurídicos e políticos que respaldam tal exigência, visando à sua manutenção para efeito de
314 deferimento da inscrição profissional perante os CRESS; a assessora Sylvia encaminhará ainda
315 solicitação ao assessor Vitor para realização de pesquisa sobre a existência de ação judicial dessa
316 natureza e com os resultados da pesquisa, o assunto retornará para discussão no Pleno. Segue-se,
317 informando que o Relatório do Inquérito referente à apuração de denúncias no âmbito do
318 Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região, Pará, ainda está pendente de conclusão.
319 Curso sobre processos licitatórios: além do funcionário Gleyton Amacena, incluir no próximo
320 curso, a capacitação do funcionário Diogo Adjuto e da assessora especial, Adriane Tomazelli.
321 Todos com custos do CFESS. Encaminhamento: Providenciar as inscrições. Aprovada a
322 realização de uma reunião extraordinária da comissão administrativo-financeira para 23 de
323 setembro próximo, em Brasília. Encaminhamento: providências de viagem para as componentes
324 da comissão. O ponto seguinte trata do processo de recadastramento profissional e substituição
325 das atuais carteiras de identidade profissional. A empresa G&D enviará o modelo físico do
326 documento para apreciação e aprovação final, ainda neste Pleno. Segue-se a pauta com a
327 discussão sobre a cota-parte paga pelos CRESS ao CFESS. A conselheira tesoureira, Sandra
328 Teixeira, após debate no âmbito da comissão administrativo-financeira e análise da assessoria
329 contábil, apresenta proposta de revisão das faixas e percentuais atualmente vigentes, proposta
330 esta que altera o percentual apenas de três CRESS, sendo que dois reduzirão o repasse da cota-
331 parte: CRESS/SC que reduzirá de 20% para 15% e CRESS/SE que reduzirá de 10% para 5%; e
332 um, CRESS/CE, que aumentará o seu repasse de 15% para 20%. Ficando assim proposto:
333 CRESS com até 2.500 inscritos, repassam o percentual de 5% ao CFESS (nesta faixa se
334 encontram 6 Regionais); CRESS com 2501 até 4.000 inscritos, repassam o percentual de 10%
335 (nesta faixa se encontram 7 Regionais); entre 4.001 a 6.000 inscritos, os CRESS repassam 15%
336 ao CFESS (nesta faixa estão 6 Regionais); a partir de 6.001 inscritos, os CRESS repassam 20%
337 ao CFESS (nesta situação estão 7 Regionais). O colegiado do CFESS aprova a proposta
338 apresentada e defenderá a sua aprovação pelo conjunto dos/as delegados/as. Por determinação

339 estatutária a proposta será submetida à aprovação do Encontro Nacional, sendo a discussão
340 incluída no eixo administrativo-financeiro e após, na plenária final deliberativa. Em logrando
341 aprovação, deverá ser elaborada a respectiva Resolução com publicação no Diário Oficial da
342 União (DOU). Na sequência, cada comissão apresentou o monitoramento das deliberações que
343 serão levadas para discussão nos grupos temáticos. Apreciou-se em seguida solicitação da
344 Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), encaminhada por meio de ofício
345 ENESSO n. 09/2015, solicitando apoio do CFESS para compra de passagens aéreas a serem
346 utilizadas para reunião de Planejamento Estratégico Nacional da entidade, a realizar-se no
347 período de 25 a 27 de setembro de 2015, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), na
348 cidade de Londrina, Paraná. Discutida a necessidade de formalizar o apoio por meio de
349 Convênio, conforme tem sido orientado pela assessoria jurídica, para apoio a movimentos sociais
350 e entidades parceiras. Encaminhamento: Aprovada a celebração de convênio com a ENESSO
351 para co-financiamento de duas ações a serem realizadas: Planejamento Estratégico Nacional e
352 Encontro Nacional de Estudantes em Serviço Social – ENESS. Orientações gerais acerca da
353 documentação a ser apresentada pela ENESSO ao CFESS para celebração de convênio: 1)
354 Objeto do convênio: Mútuo interesse dos participantes, na celebração dos eventos que articulam e
355 associam a formação acadêmica e o exercício profissional do/a assistente social; 2) Informações
356 que devem constar no Plano de Trabalho: Dados da ENESSO; Descrição do Objeto;
357 Justificativa; Detalhamento das Ações; Metas por Ação Responsabilidades da ENESSO e do
358 CFESS no planejamento e execução das atividades; Detalhamento dos custos (quantidade, valor
359 unitário e valor total); 3) Contrapartida da ENESSO. A contrapartida poderá ser financeira ou
360 por bens e serviços, no valor de 2 a 20% do valor do convênio; 4) Período de vigência do
361 convênio: setembro de 2015 a agosto de 2016; 5) Prestação de contas do convênio. A prestação
362 de contas deverá ser efetuada em até 10 dias após a finalização de cada uma das duas ações,
363 mediante apresentação de relatório de atividades e bilhetes aéreos; 6) Valor a ser repassado pelo
364 CFESS: 3 passagens aéreas para cada ação; 7) Documentos a serem apresentados: documentação
365 pessoal do responsável legal (que assinará o convênio) e documentos jurídicos (estatuto, ata de
366 posse da diretoria, CNPJ, certidões negativas, caso existam). Encaminhamento: após o
367 recebimento das informações, formalizar o convênio e a compra das passagens aéreas, conforme
368 definido. O último ponto tratado se refere ao convite do grupo Mobiliza Brasil, grupo de
369 profissionais que se articulam em defesa da aprovação de projetos de lei que tramitam na Câmara
370 dos Deputados, projetos esses de interesse da categoria profissional. Considerando o interesse do
371 CFESS em defesa da profissão e sendo também uma ação em consonância com as atribuições da
372 entidade, aprova-se a participação da assessora Ana Cristina Abreu em debate sobre o assunto, a
373 ser realizado em Salvador, no dia 25 de setembro próximo; a assessora fará exposição sobre a
374 posição e as ações que vem sendo desencadeadas pelo CFESS em relação aos PLs de interesse
375 do Serviço Social, que tramitam na Câmara dos Deputados. Encaminhamento: Responder ao
376 grupo, confirmando a participação da assessora e adotar as providências de viagem. Nada mais
377 havendo a tratar o Conselheiro Maurílio fez as considerações finais e deu por encerrada a
378 reunião do Conselho Pleno.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2015.

Maurílio Castro de Matos

Presidente

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

1ª Secretária